

Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

Ciências Agrárias I

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 42

Coordenador da Área:

Moacir Pasqual

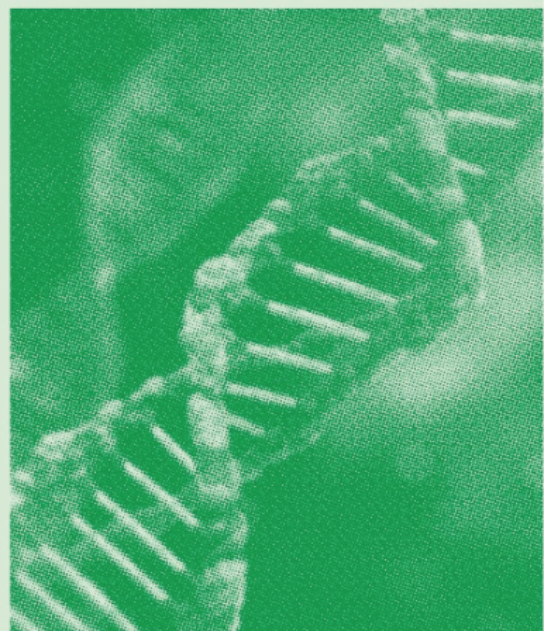
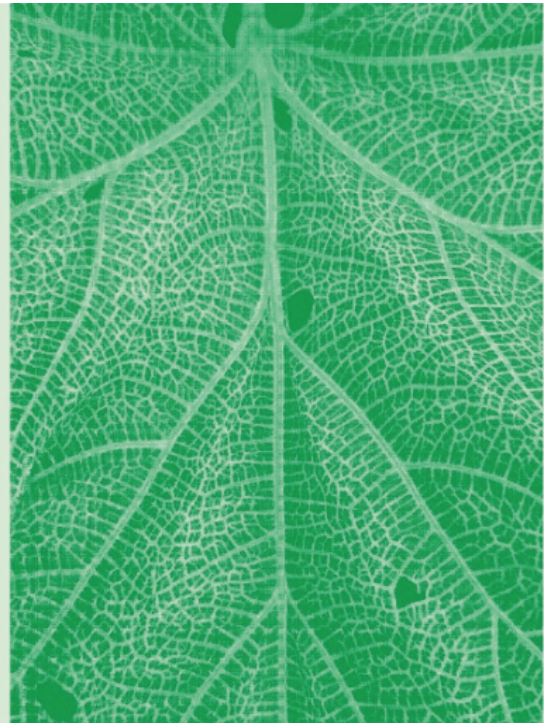
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:

Edna Ursulino Alves

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:

José Magno Queiroz Luz

2025-2028



Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL - CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 - Programa	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	60%
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da Autoavaliação alinhados ao Planejamento Estratégico do Programa.	20%	20%
1.3. Planejamento Estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	20%
2 - Formação e Produção Intelectual	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	20%
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	30%	20%
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	20%	20%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.	30%	40%
3 - Impacto (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1 Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	30%	30%
3.2 Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	35%	35%
3.3 Impactos do Programa para a sociedade.	35%	35%

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS

- CIÊNCIAS AGRÁRIAS I - REFERENTE AO

QUADRIÊNIO 2025-2028

Dimensão/Categorias de Análise	Peso	Definições e Comentários dos indicadores e dos pesos dos subitens
1 - Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição e articulação dos componentes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Definições e comentários: descrição do PPC, organizado em etapas distintas e conexas que garantam a concepção da formação pretendida. O Programa deverá ser contextualizado quanto ao seu histórico, inserção e demanda, expressos nos objetivos e no perfil profissional desejado. A estrutura e a matriz curricular (conteúdos e pesquisa) deverão garantir as habilidades e competências esperadas, consolidadas na forma de produtos e impactos obtidos. Deverá descrever ainda a infraestrutura que garanta a realização de todas as atividades pretendidas, articuladas e aderentes com o PPC. Pesos e indicadores: 1.1.1. (10%) Avaliação da trajetória histórica, contexto de criação, evolução do Programa e sua coerência com os objetivos e perfil de formação desejados; 1.1.2. (20%) Análise da estrutura curricular com foco nas habilidades e competências esperadas para o perfil proposto, matriz curricular contendo as disciplinas e sua organização em núcleos ou etapas de formação, estrutura de pesquisa em áreas de concentração, contendo linhas e projetos de pesquisa; 1.1.3. (10%) Avaliação da infraestrutura própria e compartilhada para sustentação das atividades previstas no PPC do Programa, detalhando espaços didáticos pedagógicos, administração, laboratórios, biblioteca e acesso à rede mundial de computadores. A avaliação do subitem 1.1.4 será qualitativa e dos demais subitens será quantitativa. Definições e comentários: O corpo docente, formado exclusivamente por doutores, com maturidade científica, sólida formação, qualificação compatível e aderente ao Projeto Pedagógico do Curso. Os docentes deverão estar comprometidos com a formação de recursos humanos altamente qualificados, em consonância com os objetivos e a missão da Área.

	Pesos e indicadores: 1.1.4. (15%) Avaliação da adequação e diversificação da formação do corpo docente em relação às linhas de pesquisa e disciplinas e a compatibilidade com os objetivos e o perfil profissional desejado; 1.1.5. (10%) Percentual do corpo docente permanente com bolsa de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico no CNPq ou outras agências de fomento; 1.1.6. (5%) Avaliação da dimensão do corpo docente em relação ao número mínimo de 10 e 12 docentes permanentes (média no Quadriênio), respectivamente para o mestrado e doutorado e a distribuição desses docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa; Condicionantes: O não atendimento das situações abaixo relacionadas acarretará em diminuição de uma faixa de conceito final (MB para B, B para R, R para F e F para I) do item 1.1.4. e 1.1.6. (a) Em ambos os níveis (mestrado e doutorado), o corpo docente total (permanentes mais colaboradores) deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. Observações: (i) os docentes que não atenderem os requisitos para ser permanentes poderão ser classificados como colaboradores com a função de ensino e co-orientação; (ii) Alterações durante o Quadriênio no número de docentes e na distribuição entre permanentes e colaboradores, bem como nas atividades de ensino (disciplinas) e de pesquisa (linhas e projetos) deverão ser devidas e comprovadamente justificadas para posterior análise. A Área irá considerar como justificativa pertinente: aposentadoria, invalidez ou mudança/desligamento/afastamento de Instituição. (b) Setenta por cento (70%) do corpo docente deve ter vínculo em tempo integral com a Instituição/Campi proponente e dedicação mínima de 12 horas semanais ao Curso; (c) O Programa deve possuir no máximo 30% de docentes permanentes aposentados e/ou recém-doutores (menos de 5 anos de titulação); (d) Os docentes permanentes poderão atuar em no máximo três Programas (Acadêmicos ou Profissionais), conforme legislação vigente e no mínimo 50% destes DP deverão ser exclusivos do Programa.
--	---

		Observação: Caso não atenda esta porcentagem, o Programa deverá justificar/indicar no seu planejamento as ações para atender esta condição. A avaliação deste item será quantitativa. Definições e comentários: Comprometimento do corpo docente com a formação científica, profissional e ética do corpo discente e envolvimento efetivo de orientadores com um processo formativo de qualidade. Avalia-se também a estabilidade do corpo docente. Pesos e indicadores: 1.1.7. (5%) Quantidade de teses e dissertações concluídas em relação ao corpo docente permanente. Equivalente dissertação: uma tese corresponde a duas dissertações ($T = 2D$); 1.1.8. (5%) Percentual de docentes permanentes em atividades de ensino na Pós-Graduação em relação a carga horária média da Área; 1.1.9 (5%) Percentual de docentes permanentes com atividades de orientação na Pós-Graduação em relação à média de orientação da Área no Quadriênio; 1.1.10. (5%) Percentual de docentes permanentes atuando como coordenador de projetos de pesquisa em relação à média de projetos de pesquisa da Área; 1.1.11. (10%) Percentual médio de docentes permanentes do Programa no Quadriênio em relação ao total de docentes que participaram como permanentes no Quadriênio.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da Autoavaliação alinhados ao Planejamento Estratégico do Programa.	20%	A avaliação deste item será qualitativa. Definições e comentários: Descrição detalhada da Autoavaliação do Programa, resultante da avaliação e Autoavaliação docente (ensino, pesquisa e produção técnico-científica) e das ações de aperfeiçoamento docente e discente. Pesos e indicadores: 1.2.1. (40%) Avaliação dos princípios, procedimentos e instrumentos de Autoavaliação adotados pelo Programa de Pós-Graduação e sua inter-relação com os mecanismos de Autoavaliação Institucional. 1.2.2. (60%) Avaliação dos resultados obtidos de ações adotadas a partir do diagnóstico da Autoavaliação, alinhados às metas do Planejamento Estratégico do Programa.

		Observação: Na Autoavaliação deverá constar obrigatoriamente na sua estrutura de análise: (a) monitoramento da evolução do PPG, (b) processos de formação dos discentes, (c) produção do conhecimento científico na forma de dissertação, tese e artigos, (d) geração de produtos técnicos e tecnológicos, (e) transferência e impacto de seus produtos e processos na sociedade e (f) ações de internacionalização e/ou inserção social.
1.3. Planejamento Estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	A avaliação deste item será qualitativa. Definições e comentários: no Planejamento Estratégico do Programa (PEP) deverá constar a descrição (missão, visão e valores), objetivos (operacionais, táticos e estratégicos de curto, médio e longo prazo, respectivamente), diagnóstico (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças), plano de ações (objetivos, metas, execução e acompanhamento), assim como processos e procedimentos de Autoavaliação. Considerar o potencial do Programa para o desenvolvimento regional, enfatizando os possíveis indicadores de melhoria e avanços esperados face à sua evolução. Verificar a consonância do PEP em relação a missão/objetivo da Área de Ciências Agrárias I, citando mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura de pesquisa (linhas e projetos), matriz curricular frente aos novos cenários e desafios da Área, se dispõe de plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação de docentes; considerar formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; se descreve a política de internacionalização e/ou inserção social, com metas e ações de implementação; proposta de acompanhamento e interação com egressos e ambiente de atuação profissional e consonância/aderência ao PDI (ver termos de referência para a elaboração deste item e seus subitens no anexo II). Pesos e indicadores: 1.3.1. (50%) Avaliação da estrutura e a coerência do PEP quanto a descrição, objetivos, diagnóstico, estratégias, plano de ações, execução e avaliação necessárias para a organização, gestão, desenvolvimento e consolidação do Programa e do seu projeto pedagógico; 1.3.2. (30%) Avaliação da articulação e coerência do PEP com: (a) missão/objetivos das Ciências Agrárias I (consultar documentos de Área 2024, publicado na página da CAPES); (b) plano de desenvolvimento Institucional; (c) mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura curricular; (d) plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente; (e) formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; (f)

		política de internacionalização ou de ações de inserção regional (g) acompanhamento e interação com egressos e o ambiente de atuação profissional; (h) potencial do Programa para o desenvolvimento regional, com melhorias e avanços esperados face a sua evolução. 1.3.3 = (20%) Políticas afirmativas e de promoção da equidade no Programa definidas conforme recomendação do documento de Área.
2 - Formação e Produção Intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	A avaliação do subitem 2.1.1 será qualitativa e do 2.1.2 será quantitativa. Definições e comentários: os trabalhos de conclusão deverão estar adequados ao nível pretendido e vinculados às áreas, linhas e projetos de pesquisa. Pesos e indicadores: 2.1.1. (70%) Avaliação direta da qualidade das dissertações e teses produzidas pelo Programa no Quadriênio (2025-2028), com base nas definições e comentários descritos acima. O número de teses e dissertações a serem indicadas para análise será de 4, 5 e 6 para Programas com menos de 15 DP, entre 15-30 DP e mais de 30 DP, respectivamente (considerar o número médio de docentes permanentes no Quadriênio). Condicionantes: (a) Programas com mestrado e doutorado devem indicar apenas as melhores teses para análise, sendo pelo menos uma por ano. No caso de associação, indicar os produtos oriundos das distintas Instituições. (b) Programas apenas com mestrado devem indicar as melhores dissertações, sendo pelo menos uma por ano. (c) Docentes permanentes orientadores de dissertações ou teses só poderão ter uma dissertação ou tese indicadas para análise do subitem. 2.1.2. (30%) Percentual do total de dissertações e teses produzidas no Quadriênio (2025-2028) aderentes a Área de Ciências Agrárias I e adequadas às linhas de pesquisa e área(s) de concentração do Programa.
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	30%	A avaliação deste item será qualitativa (2.2.1 e 2.2.2) e quantitativa (2.2.3. e 2.2.4). Definições e comentários: Contribuição do processo formativo e dos recursos humanos produzidos nos períodos de 2016-2020, 2021-2024 e 2025-2028 para a construção da competência técnico-científica nacional na Área e do país. Considera-se a atuação de destaque em pesquisa científica, tecnológica, ensino, extensão e administração nas suas diferentes formas, com

	indicadores ou reconhecimento nacional e internacional explícito. Estas informações devem ser incluídas no último ano da avaliação Quadrienal, as quais serão combinadas com aquelas fornecidas pela CAPES. Não serão admitidas indicações repetidas a serem utilizadas nas Avaliações Quadrienais subsequentes. Pesos e indicadores: 2.2.1. (30%) A avaliação das ferramentas e mecanismos de acompanhamento de egressos do Programa deve fornecer elementos auditáveis; 2.2.2. (30%) Os Programas com até 18 docentes permanentes devem indicar e justificar a indicação de três egressos de destaque entre os titulados para cada um dos períodos (total de nove indicados). Para Programas com mais de 18 DP, devem ser indicados 5 egressos para cada um dos 3 períodos de tempo (total de 15 indicados). 2.2.3. (10%) Avaliação do percentual de egressos dos 3 períodos do curso de mestrado inseridos em Programa de doutorado ou em atividades de ensino, pesquisa ou extensão em empresas públicas ou privadas. 2.2.4. (30%) Avaliação do percentual de egressos dos 3 períodos do curso de doutorado inseridos em atividades de ensino, pesquisa e extensão em empresas públicas e privadas. Observação: As informações dos subitens 2.3.3. e 2.3.4. devem ser fornecidas pelo Programa. A Área considerará, neste item, os artigos oriundos de teses e dissertações, com a presença de discentes e/ou egressos, aderentes à Área de Avaliação, aderentes às áreas de concentração/linhas de pesquisa do PPG. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios acima. Para cada um dos quatro anos da Avaliação Quadrienal (2025 a 2028), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no Programa até 5 anos antes do ano da publicação (produção) em questão. Quadro 1 - Peso absoluto de cada estrato Percentil,
--	--

		para fins de cálculo do Equivalente Percentil 1(EqP1). <table border="1"> <thead> <tr> <th>Classe Percentil*</th><th>Percentis</th><th>Pontuação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td><td>≥ 87,5</td><td>100,0</td></tr> <tr> <td>A2</td><td>≥ 75,0 a < 87,5</td><td>87,5</td></tr> <tr> <td>A3</td><td>≥ 62,5 a < 75,0</td><td>75,0</td></tr> <tr> <td>A4</td><td>≥ 50,0 a < 62,5</td><td>62,5</td></tr> <tr> <td>A5</td><td>≥ 37,5 a < 50,0</td><td>50,0</td></tr> <tr> <td>A6</td><td>≥ 25,0 a < 37,5</td><td>37,5</td></tr> <tr> <td>A7</td><td>≥ 12,5 a < 25,0</td><td>25,0</td></tr> <tr> <td>A8</td><td>≥ 0,1 a < 12,5</td><td>12,5</td></tr> </tbody> </table> *OBS: Será tomado como base o maior percentil do periódico no Web of Science ou no Scopus. Periódicos que não tiverem no Web of Science (WoS) e/ou Scopus não serão avaliados. Para fins de pontuação será utilizado o percentil de maior valor comparando-se as duas bases consideradas. A pontuação atribuída para patentes e cultivares será feita da seguinte forma: (P1) patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado (200 pontos); (P2) patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional) (150 pontos); (P3) patente outorgada/concedida (100 pontos) e (P4) patente depositada (50 pontos), (CV1) cultivar com registro publicado, em uso pelos agricultores, desenvolvida em parceria com empresa do agronegócio, efetivamente comprovada pelo CNPJ da empresa (200 pontos); (CV2) cultivar com registro publicado no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (150 pontos); (CV3) cultivar lançada em evento, ainda sem publicação de registro (100 pontos); (CV4) cultivar desenvolvida, relatada em artigo científico, mas ainda não lançada ou registrada (50 pontos).	Classe Percentil*	Percentis	Pontuação	A1	≥ 87,5	100,0	A2	≥ 75,0 a < 87,5	87,5	A3	≥ 62,5 a < 75,0	75,0	A4	≥ 50,0 a < 62,5	62,5	A5	≥ 37,5 a < 50,0	50,0	A6	≥ 25,0 a < 37,5	37,5	A7	≥ 12,5 a < 25,0	25,0	A8	≥ 0,1 a < 12,5	12,5
Classe Percentil*	Percentis	Pontuação																											
A1	≥ 87,5	100,0																											
A2	≥ 75,0 a < 87,5	87,5																											
A3	≥ 62,5 a < 75,0	75,0																											
A4	≥ 50,0 a < 62,5	62,5																											
A5	≥ 37,5 a < 50,0	50,0																											
A6	≥ 25,0 a < 37,5	37,5																											
A7	≥ 12,5 a < 25,0	25,0																											
A8	≥ 0,1 a < 12,5	12,5																											
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	20%	A avaliação deste item será quantitativa. Definições e comentários: Produção Total do Programa (PTP) na forma de artigos científicos, patentes e cultivares produzidos por docentes permanentes no Quadriênio 2025-2028, necessariamente associada a discentes e egressos e aderentes a estrutura curricular do Programa. Pesos e indicadores: 2.3.1. (20%) Número total de artigos publicados em periódicos indexados em uma das bases CiteScore (Scopus) ou Web of Science da Clarivate, patentes e cultivares produzidos no Quadriênio, associado a																											

		discentes/egressos dividido pelo número total de titulados no Quadriênio; Observação: A análise deste subitem irá considerar as modalidades quando necessário (mestrado; mestrado + doutorado). A título de comparação, será utilizada a razão média de artigos para cada modalidade. 2.3.2. (20%) Pontuação total da produção na forma de artigos científicos publicados em periódicos indexados em uma das bases CiteScore (Scopus) ou Web of Science da Clarivate, patentes e cultivares, associada a discentes/egressos. 2.3.3. (30%) Pontuação total qualificada 1 (PTPq1) da produção na forma de artigos científicos publicados em periódicos (Scopus ou WoS) com percentil igual ou superior a 50%, patentes P3 e P4, cultivares CV3 e CV4, associada a discentes/egressos obtida pela soma dos percentis de artigos e pontuação de patentes e cultivares dividido pelo número total de discentes (mestres + doutores) titulados no Quadriênio. 2.3.4. (30%) Pontuação total qualificada 2 (PTPq2) da produção na forma de artigos científicos publicados em periódicos (Scopus ou WoS) com percentil igual ou superior a 80%, patentes P1 e P2, cultivares CV1 e CV2, associada a discentes/egressos obtida pela soma dos percentis de artigos e pontuação de patentes e cultivares dividido pelo número total de discentes (mestres + doutores) titulados no Quadriênio.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.	30%	A avaliação deste item será quantitativa Definições e comentários: a produção intelectual será avaliada de duas formas: (a) a produção total do Programa (PTP) na forma de artigos científicos, patentes e cultivares produzidos pelos docentes permanentes no Quadriênio 2025-2028, associada ou não a discentes e egressos e aderentes a sua estrutura curricular (subitem 2.4.1). (b) os melhores produtos indicados por docentes permanentes no Quadriênio, associados necessariamente a discentes/egressos e aderentes a estrutura curricular do Programa. Entende-se como produtos qualificados: artigos científicos, livros, capítulos de livros, patentes e cultivares. A metodologia envolve a seleção de uma produção por docente permanente por ano de atuação no Programa, necessariamente vinculada a discente/egresso, totalizando no máximo quatro produções por docente permanente no Quadriênio. Os

		produtos podem ser selecionados de qualquer ano no intervalo de 2025 a 2028. Ressalta-se que as produções indicadas pelos docentes permanentes não poderão ser repetidas. A pontuação possível para o Programa será obtida com base no número de docentes permanentes x anos de atuação x 4 produtos intelectuais. O valor potencial será obtido com base na soma de todos os produtos em seus estratos máximos (subitens 2.4.2 e 2.4.3). Pesos e indicadores: 2.4.1. (20%) Avaliação da produção total do Programa (PTP) dividida por docente permanente e por ano (PTP/DP/ano). Representa toda a produção científica do Programa no Quadriênio, seguindo a mesma pontuação estabelecida no item 2.3.2. 2.4.2. (40%) Pontuação dos melhores produtos indicados por docentes permanentes em artigos científicos, livros, capítulos de livro, patentes e cultivares com discentes/egressos, seguindo a mesma pontuação estabelecida no item 2.3.2, dividida por docente permanente por ano de atuação no Programa; 2.4.3. (40%) Percentual dos melhores produtos indicados por docentes permanentes na forma de artigos científicos publicados em periódicos com percentil igual ou superior a 80%, patentes P1 e P2, cultivares CV1 e CV2 e livros-capítulos em L1-L2 em relação ao total de melhores produtos indicados do Programa. (Obs.: ver pontuação de livros no item 2.4.1 da ficha de avaliação de Programas Profissionais).
3 - Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1 Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	30%	A avaliação deste item será quantitativa/qualitativa. 3.1.1. (30%) Inserção local, regional e nacional Inserção local, regional e nacional busca entender como os PPG se relacionam com seu entorno e como suas atividades beneficiam a sociedade em diferentes escalas geográficas. 3.1.1.1. (10%) Proporção de DP em programas, projetos e convênio oficiais de colaborações a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP; 3.1.1.2. (10%) Proporção de DP como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP;

	3.1.1.3. (5%) Proporção de DP como organizadores de eventos científicos/técnicos e tecnológicos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP; 3.1.1.4. (5%) Proporção de docentes permanentes como palestrantes em cursos, seminários e congressos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP. 3.1.2. (35%) - Inserção internacional A avaliação da internacionalização refere-se à forma e ao conteúdo da formação oferecida pelos Programas de Pós-Graduação, indicada por pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação Institucional, além de condições Institucionais específicas de apoio. Atividades de internacionalização como: 3.1.2.1. (3%) Percentual de artigos em colaboração com pesquisadores de Instituições estrangeiras em relação ao total de artigos publicados; 3.1.2.2. (3%) Proporção de DP com participação em projeto de pesquisa com financiamento internacional ou com presença de pesquisador estrangeiro em relação ao total de DP do Programa; 3.1.2.3. (3%) Proporção de DP que ministraram palestras/equivalentes ou organizaram eventos no exterior, em relação ao total de DP do Programa; 3.1.2.4. (3%) Número de atividades (disciplinas, cursos e/ou defesas) com participação de pesquisadores do exterior no Quadriênio; 3.1.2.5. (3%) Percentual de doutorando com sanduíche em relação ao total de doutores titulados no Quadriênio do Programa (para Programas com doutorado. No caso de ter apenas o mestrado, esse percentual será diluído nos demais subitens); 3.1.2.6. (3%) Somatório do número de discentes em cotutela e dupla titulação no exterior durante o Quadriênio + número de discentes estrangeiros matriculados no Programa no Quadriênio, em relação ao número de discentes do Quadriênio. 3.1.2.7. (3%) Número de convênio oficial firmado com Instituição estrangeira e/ou número de projeto de pesquisa de cooperação internacional; 3.1.2.8. (3%) Proporção de DP em comitê de agência de fomento Internacional ou em diretoria de sociedade científica internacional;
--	---

	3.1.2.9. (5%) Será avaliado o Índice h5 médio do Programa (considerando os DP). Para isso será utilizado o Scival; 3.1.2.10. (6%) Field Weigthed Citation (FWC) do Programa (considerando os DP) no Quadriênio. 3.1.3. (20%) - Visibilidade. Será avaliada a página web do PPG, de fácil acesso, com todas as informações relevantes: - Informações completas do PPG em página web (área de concentração e linhas de pesquisa, projeto curricular), Coordenação atual, dados de contato do Coordenador e do PPG, links de redes sociais do Programa, bem como o regimento do PPG/Curso e demais legislações pertinentes; - Critérios de seleção de alunos; - Critérios de seleção de alunos, de credenciamento/recredenciamento e descredenciamento de docentes; - Informações sobre docentes (linhas de pesquisa do docente, links do Lattes e ORCID dos docentes); - Link para acesso aos textos integrais das dissertações e teses; - Atividades de extensão do Programa e outras; - Página web em língua estrangeira (Inglês/Espanhol); - Divulgação da Autoavaliação. 3.1.4. (15%) - Popularização da ciência. Os destaques do Quadriênio para este item deverão ser enviados no final do Quadriênio diretamente na Plataforma Sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. O quantitativo irá variar em função do número de DP do PPG com a seguinte classificação: - Programas com até 15 docentes permanentes devem indicar 5 destaques; Programas com 16 a 24 docentes permanentes devem indicar 7 destaques, Programas com 25 a 34 docentes permanentes devem indicar 10 destaques e Programas com mais de 34 docentes permanentes devem indicar 13 destaques. Serão aceitas atividades de popularização da ciência que possam contribuir para despertar o interesse da população pela ciência, com adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa como: - Ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade as linhas de pesquisa do PPG e sua relevância para a sociedade utilizando linguagem acessível;
--	--

		- Atividades relacionadas com a educação básica voltadas para a popularização da ciência; - Elaboração e divulgação de matérias/artigos com foco na divulgação científica/técnica e tecnológica; - Elaboração e/ou participação de políticas públicas para popularização da ciência; - Produto de comunicação (Palestras, Entrevistas, Podcasts) em redes sociais (Canais do Youtube, Instagram, Facebook e outros); - Realização de rodas de conversas; debates, oficinas, cursos e capacitações para diferentes públicos; - Seminários e palestras abertos à comunidade em geral.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	35%	Neste item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no Quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do Quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação às linhas de pesquisa, a missão do PPG e ser produzidos com DP e discentes/egressos do Programa. 3.2.1. (30%) - Inovação A inovação consiste na introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social, resultando em novos produtos, serviços ou processos. Isso pode incluir a adição de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, com o objetivo de melhorar sua qualidade ou desempenho. Informar 3 destaques de produtos, serviços ou processos no Quadriênio, dentro dos seguintes itens: - Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica; - Criação de Empresa, Startups ou Organização Social Inovadoras; - Cultivar/variedade/híbrido/linhagem; - Patente Depositada, Concedida ou Licenciada; - Produto bibliográfico técnico/tecnológico premiado; - Software/Aplicativo inovador (programa de computador); Observação - A temporalidade para este subitem será de até 15 anos. 3.2.2. (70%) - Transferência e compartilhamento de conhecimento A transferência e compartilhamento do conhecimento é o processo de transmitir, absorver e usar conhecimento

		entre organizações públicas e privadas. O quantitativo dos destaques para este subitem irá variar em função do número de DP do PPG: Programas com até 15 docentes permanentes devem indicar 5 destaques; Programas com 16 a 20 docentes permanentes devem indicar 7 destaques, Programas com 21 a 25 docentes permanentes devem indicar 10 destaques e Programas com mais que 25 docentes permanentes devem indicar 13 destaques. - Acervos Produzidos; - Curso de formação/capacitação profissional; - Participação como consultor/empreendedor em Empresa ou organização social inovadora na Área; - Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; - Produto bibliográfico técnico/tecnológico (Artigo Publicado em Revista Técnica; Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação; Livro autoral publicado; Capítulo de livro publicado; Organização de livro ou coletânea); - Material didático; - Manual de operação técnica elaborado; - Relatório técnico conclusivo ou Manual Técnico/protocolo.
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35%	IMPACTO é o efeito ou benefício percebido pela sociedade derivado dos Produtos desenvolvidos no âmbito da Pós-Graduação (PG). Significa que a medição de impacto será restrita, num primeiro momento, aos Produtos resultantes de pesquisa aplicada desenvolvida no âmbito das atividades do Programa de PG com articulação e adequação às linhas de pesquisa e áreas de concentração. Produtos associados ao impacto devem ter sido gerados há, no máximo, 8 anos, representativo de três Quadriênios. Um mesmo produto, só poderá ser repetido duas vezes entre Quadriênios. Este item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no Quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do Quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa.

	3.3.1. (100%) Impactos do Programa para a sociedade. Definições e comentários: entende-se como impactos do Programa para a sociedade a medida de quanto um produto derivado da atividade de Pós-Graduação é capaz de gerar efeitos positivos quando estiver disponível para sociedade. Informar 5 destaques de produtos, serviços ou processos que envolvam ações de ensino, ações sociais, políticas públicas ou políticas afirmativas. Serão aceitos destaques em: - Cursos de formação: Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis; - Projetos/Ações Sociais ou de Extensão; - Evento organizado; - Editoração: Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial); - Nucleação de outros PPG ou de Grupos de Pesquisa; - Solidariedade a outros Programas.
--	---

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS - CIÊNCIAS AGRÁRIAS I - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Dimensão / Categorias de análise	Peso	Definições e Comentários dos indicadores e dos pesos dos subitens
1 - Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição e articulação dos componentes do Projeto Pedagógico do Programa (PPP). Definições e comentários: descrição do PPP, organizada em etapas distintas e conexas que garantam a concepção da formação pretendida. O Programa deve ser distinto dos acadêmicos e estar concatenado com as demandas de um determinado setor da sociedade. O Programa deverá ser contextualizado quanto ao seu histórico, inserção e demanda, expressos nos objetivos e no perfil profissional desejado. A estrutura e a matriz curricular (conteúdos e pesquisa) deverão garantir as habilidades e competências esperadas, consolidadas na forma de produtos e impactos obtidos. Deverá descrever ainda a infraestrutura que garanta a realização de todas as atividades pretendidas, articuladas e aderentes com o projeto pedagógico. Pesos e indicadores: 1.1.1. (10%) Avaliação da trajetória histórica do Programa, contexto de criação, interação com o setor/sociedade em que se insere e fortalecimento do viés profissional, evolução do Programa e sua coerência com os objetivos e perfil de formação desejados; 1.1.2. (20%) Análise da estrutura curricular com foco nas habilidades e competências esperadas para o perfil proposto, a matriz curricular contendo as disciplinas profissionais (por exemplo: gestão, inovação, tecnologias, empreendedorismo, etc.) e sua organização em núcleos ou etapas de formação, estrutura de pesquisa em áreas de concentração, contendo as linhas e projetos de pesquisa; 1.1.3. (10%) Avaliar a infraestrutura própria e compartilhada do PPG para sustentação das atividades previstas no PPP, detalhando os espaços didáticos pedagógicos, administração, laboratórios, biblioteca e acesso à rede mundial de computadores. O Programa Profissional deve demonstrar as parcerias com setor/sociedade/iniciativa privada para as atividades de ensino (aulas práticas e de gestão/empreendedorismo), de pesquisa (áreas experimentais) e/ou de incentivo à

	inovação (incubadoras de AgTechs, parques tecnológicos, etc.). A avaliação do subitem 1.1.4 será qualitativa e os demais subitens serão quantitativos. Definições e comentários: O corpo docente deve ser formado por doutores e por profissionais do setor em que o Programa se insere com doutorado, mestrado ou reconhecida e comprovada qualificação. Deverão ter maturidade científica, sólida formação, qualificação compatível e aderente ao Projeto Pedagógico do Programa. Os docentes deverão estar comprometidos com a formação e capacitação de recursos humanos altamente qualificados do setor/sociedade, em consonância com os objetivos e a missão dos Programas Profissionais da Área. Pesos e indicadores: 1.1.4. (15%) Avaliar a adequação e a diversificação da formação do corpo docente em relação às linhas de pesquisa e disciplinas e a compatibilidade com os objetivos e o perfil profissional desejado. 1.1.5. (10%) Percentual do corpo docente permanente com bolsa de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico no CNPq ou outras agências de fomento; 1.1.6. (5%) Avaliar a dimensão do corpo docente em relação ao número mínimo de 10 docentes permanentes para o mestrado e 12 para o doutorado (média no Quadriênio) e a distribuição desses docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa; Condicionantes: O não atendimento das situações abaixo relacionadas acarretará a diminuição de uma faixa de conceito final (de MB para B, B para R, R para F, e F para I) dos itens 1.1.4 e 1.1.6. (a) O corpo docente total (permanentes mais colaboradores) deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. No mínimo 80% dos docentes permanentes devem possuir título de doutor. Observações: (i) Os Programas podem incluir como docentes permanentes até 20% de mestres do setor em que o Programa se insere. Os profissionais e técnicos do setor (sem o título de mestre ou doutor), com reconhecida e comprovada qualificação, atuação e experiência profissional na Área proposta, que não atendem aos
--	---

	requisitos para serem permanentes, deverão ser incluídos como colaboradores com a função de ensino e co-orientação. (ii) Alterações durante o Quadriênio no número de docentes e na distribuição entre permanentes e colaboradores, bem como nas atividades de ensino (disciplinas) e de pesquisa (linhas e projetos) deverão ser devida e comprovadamente justificadas para posterior análise, que irá considerar como pertinente: aposentadoria, invalidez ou mudança/desligamento/afastamento de Instituição. Ressalta-se que, a inclusão de profissional do setor como docente não será considerada alteração e não acarretará diminuição de conceito. (c) Setenta por cento (70%) do corpo docente deve ter vínculo em tempo integral com a Instituição/Campi proponente e dedicação mínima de 12 horas semanais ao curso. Nos 30% restantes poderá ser admitida a participação de docentes permanentes do setor em que o Programa se insere; (d) O Programa deve possuir no máximo 25% de docentes permanentes aposentados e/ou recém doutores (menos de 5 anos de titulação); (e) Os docentes permanentes poderão atuar em, no máximo, três (3) Programas (Acadêmicos ou Profissionais) e no mínimo 50% destes DP deverão ser exclusivos do Programa. Caso não atenda esta porcentagem, o Programa deverá justificar/indicar no seu planejamento futuro as ações para atender esta condição. Adicionalmente, as ações para que os todos os docentes permanentes atuem em, no máximo, dois Programas devem ser indicados. A avaliação dos itens a seguir será quantitativa. Definições e comentários: Comprometimento do corpo docente com a formação científica, profissional e ética do corpo discente e envolvimento efetivo de orientadores com um processo formativo de qualidade. Avalia-se também a estabilidade do corpo docente. Pesos e indicadores: 1.1.7. (5%) Percentual de docentes permanentes em atividades de ensino na Pós-Graduação; 1.1.8. (5%) Percentual de docentes permanentes com atividades de orientação na Pós-Graduação; 1.1.9. (5%) Percentual de docentes permanentes atuando como responsáveis ou associados em projetos
--	---

		de pesquisa aplicada em parceria com o setor em que o Programa se insere. 1.1.10. (15%) Percentual médio de docentes permanentes do Programa no Quadriênio em relação ao total de docentes que participaram como permanentes no Quadriênio. Alterações no corpo docente com o objetivo de incluir profissionais do setor como docentes do Programa serão valorizadas pela Área e não serão computadas nesse quesito, quando devidamente justificadas e comprovadas.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da Autoavaliação alinhados ao Planejamento Estratégico do Programa.	20%	A avaliação deste item será qualitativa. Definições e comentários: Descrição da Autoavaliação do Programa Profissional, resultante da avaliação e Autoavaliação Docente (ensino, pesquisa e produção técnico-científica) e das ações de aperfeiçoamento de docentes e discentes. Pesos e indicadores: 1.2.1. (40%) Avaliação dos princípios, procedimentos e instrumentos de Autoavaliação adotados pelo Programa de Pós-Graduação e sua inter-relação com os mecanismos de Autoavaliação Institucional. 1.2.2. (60%) Avaliação dos resultados obtidos de ações adotadas a partir do diagnóstico da Autoavaliação, alinhados às metas do Planejamento Estratégico do Programa. Observação: Na Autoavaliação deverá ser descrita minimamente na sua estrutura de análise: (a) monitoramento da evolução do PPG, (b) processos de formação dos discentes mais capacitados para a condução de pesquisas aplicadas e para a transferência de tecnologias, (c) geração de produtos técnicos e tecnológicos (PTTs) com caráter inovador e alto impacto, (d) produção do conhecimento científico de qualidade, (e) transferência e impacto de seus produtos e processos na sociedade, (f) ações de inserção social e interação do corpo docente com o setor/sociedade, (g) ações para a extinção do viés acadêmico do Programa Profissional.
1.3. Planejamento Estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	A avaliação deste item será qualitativa. Definições e comentários: O Planejamento Estratégico do Programa (PEP) deverá descrever a missão, visão e os valores, objetivos (operacionais, táticos e estratégicos, de curto, médio e longo prazo, respectivamente), diagnóstico (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças), plano de ações (objetivos, metas, execução e acompanhamento), processos e procedimentos de Autoavaliação. O PEP do Programa Profissional deverá considerar as ações para a extinção do viés acadêmico,

	para a consolidação de parcerias de pesquisa aplicada e de inovação com o setor em que o Programa se insere, bem como a formação de egressos mais capacitados para a gestão da produção, geração e transferência de tecnologias, inovação de produtos e processos, e solução de desafios e problemas em benefício de empresas, indústrias, organizações e Instituições brasileiras. Considerar o potencial do Programa para o desenvolvimento regional, descrevendo possíveis indicadores de melhoria e avanços esperados face à sua evolução. Considerar a consonância do PEP em relação a missão/objetivo da Área de Ciências Agrárias I, com descrição dos mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura de pesquisa (linhas e projetos) e matriz curricular frente aos novos cenários e desafios da Área, dispõe de plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente; considera formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; descrevendo a política de inserção social, com metas e ações de implementação; proposta de acompanhamento e interação com egressos e o ambiente de atuação profissional (agregando valor ao conhecimento) e a consonância/aderência ao PDI. Pesos e indicadores: 1.3.1. (50%) Avaliar a estrutura e a coerência do PEP quanto a descrição, objetivos, diagnóstico, estratégias, plano de ações, execução e avaliação necessárias para a organização, gestão, desenvolvimento e consolidação do Programa Profissional e do seu projeto pedagógico; 1.3.2. (30%) Avaliar a articulação e coerência do PEP com: (a) missão/objetivos das Ciências Agrárias I para os Programas Profissionais, principalmente com o foco em extinção do viés acadêmico e geração de produtos e processos para o setor em que o Programa se insere; (b) Plano de Desenvolvimento Institucional; (c) mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura curricular com viés profissional; (d) plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente, bem como plano de inserção de profissionais do setor no Programa; (e) formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; (f) ações de inserção social (g) acompanhamento e interação com egressos para geração e transferência de tecnologias e o ambiente de atuação profissional para a inovação de produtos e processos; (h) o potencial do Programa para o desenvolvimento regional, com melhorias e avanços esperados face à sua evolução. 1.3.3 (20%) Políticas afirmativas e de promoção da equidade no Programa definidas conforme recomendação do Documento de Área.
--	---

2 - Formação e Produção Intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	A avaliação do subitem 2.1.1 será qualitativa e dos demais quantitativa. Definições e comentários: os trabalhos de conclusão deverão ter originalidade, inovação, impacto e/ou interação com o setor em que o Programa se insere ou com a sociedade (sem viés acadêmico), adequação ao nível pretendido, organização estrutural e os elementos necessários para a construção do método científico. Deverão ainda estar vinculados às áreas, linhas e projetos de pesquisa. Pesos e indicadores: 2.1.1. (60%) Avaliação direta da qualidade das dissertações ou dos trabalhos de conclusão produzidos pelo Programa no Quadriênio (2025-2028), com base nas definições e comentários descritos acima. O número de dissertações/trabalhos de conclusão a serem indicados para análise será de 4 para Programas com até 12 docentes permanentes, 5 para Programas com 13 a 15 docentes permanentes e 6 para Programas com mais de 15 docentes permanentes (considerar o número médio de docentes permanentes no Quadriênio). Condicionantes: (a) Os Programas devem indicar pelo menos uma dissertação ou tese ou trabalho de conclusão por ano do Quadriênio; (b) Os Programas devem indicar apenas uma dissertação ou tese ou trabalho de conclusão por docente permanente; 2.1.2. (20%) Percentual do total de dissertações/teses/trabalhos de conclusão produzidos no Quadriênio (2025-2028) aderentes à Área de Ciências Agrárias I e adequadas às linhas de pesquisa e área(s) de concentração do Programa; 2.1.3. (20%) Percentual do total de dissertações/teses/trabalhos de conclusão produzidos no Quadriênio (2025-2028) com pesquisas aplicadas para solucionar problemas do setor em que o Programa se insere e com participação (em orientação, co-orientação, bancas e projetos) de profissionais do setor. Os profissionais do setor devem possuir título de mestre ou de doutor ou reconhecida e comprovada qualificação e atuação na Área.
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20%	A avaliação deste item será qualitativa.

		Definições e comentários: Contribuição do processo formativo e dos recursos humanos produzidos nos períodos de 2016-2020, 2021-2024 e 2025-2028 para a construção da competência técnico-científica nacional na Área e do país. Considera-se a atuação de destaque em pesquisa científica, tecnológica, ensino, extensão e administração nas suas diferentes formas e com indicadores ou reconhecimento nacional e internacional explícito. Estas informações devem ser incluídas no último ano de Avaliação Quadrienal, as quais serão combinadas com aquelas fornecidas pela CAPES. Não serão admitidas indicações repetidas para Avaliações Quadrienais subsequentes. Pesos e indicadores: 2.2.1. (30%) Avaliar os mecanismos e ferramentas de acompanhamento de egressos do Programa, que deve fornecer elementos auditáveis para avaliação; 2.2.2 (70%) Os Programas devem apontar e justificar a indicação de 3 egressos de destaque entre os titulados para cada um dos períodos (total de 9 egressos). Deverão ser consideradas a progressão profissional, o incremento de remuneração, a criação de AgTechs/Startups/Empresas, e a participação em políticas públicas, comitês de relevância e diretorias de empresas, Instituições, associações, sociedades, órgãos governamentais, ONGs, etc.
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	20%	A avaliação deste item será quantitativa. Definições e comentários: produção técnica/tecnológica (PTT) produzida por docentes permanentes no Quadriênio 2025-2028, necessariamente associada a discentes e egressos e aderentes a estrutura curricular do Programa. O Programa deverá indicar 10 PTTs (com inovação e/ou impacto no setor/sociedade) resultantes de dissertações e trabalhos de conclusão. As produções não poderão ser repetidas por docente permanente. Pesos e indicadores: 2.3.1. (100%) Pontuação total das 10 PTTs obtida pela soma do número de PTTs nos diferentes estratos da classificação da Produção Técnica e no Anexo III, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos).
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	40%	A avaliação deste item será quantitativa. Definições e comentários: a produção intelectual do corpo docente no Programa será avaliada de duas formas: (a) a produção total do Programa (PTP) na forma de produção técnica/tecnológica (PTT), livros, capítulos de

	livros e artigos científicos produzidos pelos docentes permanentes no Quadriênio (2025-2028), aderentes a estrutura curricular do Programa (subitem 2.4.1). (b) os melhores produtos indicados por docentes permanentes no Quadriênio (2025-2028) aderentes a estrutura curricular do Programa. A metodologia envolve a seleção de uma produção por docente permanente e, por ano de atuação no Programa no Quadriênio, totalizando no máximo quatro produções por docente permanente no Quadriênio. Os produtos podem ser selecionados de qualquer ano no intervalo de 2025 a 2028. Ressalta-se que as produções indicadas pelos docentes permanentes não poderão ser repetidas. Docentes permanentes com apenas um ano no Programa devem indicar uma PTT, um livro/capítulo ou um artigo científico, com dois anos (uma PTT ou livro e um artigo científico), com três anos (duas PTTs ou livros/capítulos e um artigo científico) e com quatro anos (três PTTs ou livros/capítulos e um artigo científico). As produções deverão ser aderentes à estrutura curricular do Programa. As PTTs e os livros/capítulos devem ser voltados à geração e transferência de tecnologias, inovação de produtos e processos, solução problemas a benefício de do setor em que o Programa se insere. A pontuação possível para o Programa será obtida com base no número de docentes permanentes x anos de atuação x 4 produtos. O valor potencial será obtido com base na soma de todos os produtos em seus estratos máximos (subitens 2.4.2 e 2.4.3). Pesos e indicadores: 2.4.1. (20%) Avaliação da produção total do Programa (PTP) ponderada por docente permanente e por ano (PTP/DP/ano). Representa toda a produção do Programa no Quadriênio na forma de pontuação ponderada pelo estrato da qualificação da produção técnica, de artigos científicos, livros e capítulos de livros, dividida pelo número de docentes permanentes e por ano. A pontuação das PTTs é obtida pela soma do número de produtos técnicos/tecnológicos nos diferentes estratos da classificação da produção técnica (Anexo III), estes ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é: $PTP \text{ Técnica e tecnológica} / DP / \text{ano} = \frac{n^{\circ}T1(200) + n^{\circ}T2(150) + n^{\circ}T3(100) + n^{\circ}T4(50) + n^{\circ}T5(10)}{n^{\circ} \text{ Docentes Permanentes} / \text{ano}}$ A pontuação dos livros e capítulos de livros é obtida pela soma do número de produtos nos diferentes estratos da classificação de Livros, estes ponderados pelos seus respectivos pesos para livros e capítulos (L1 = 300 e 100 pontos, L2 = 240 e 80 pontos, L3 = 180 e 60 pontos, L4 =
--	--

		120 e 40 pontos e L5 = 60 e 20 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é: $PTP \text{ Livro} / DP / \text{ano} =$ $\frac{n^{\circ} L1(300 \text{ ou } 100) + n^{\circ} L2(240 \text{ ou } 80) + n^{\circ} L3(180 \text{ ou } 60)}{n^{\circ} \text{ Docentes Permanentes}}$ A pontuação dos artigos científicos, patentes e cultivares seguirá a mesma pontuação estabelecida no item 2.3.2 da ficha de avaliação de Programas Acadêmicos, dividida por docente permanente por ano de atuação no Programa; A pontuação final será obtida pela soma das produções técnicas, artigos científicos, livros e capítulos de livros. 2.4.2. (40%) Pontuação dos melhores produtos técnicos/tecnológicos, livros, capítulos de livros e artigos científicos indicados por docentes permanentes, ponderada por estrato da classificação da produção técnica, livros e capítulos de livros, dividida por docente permanente por ano de atuação no Programa; 2.4.3. (40%) Percentual dos melhores produtos indicados por docentes permanentes em estratos superiores (produção técnica/tecnológica em T1-T2, livros e capítulos em L1-L3 e artigos publicados em periódicos com percentil igual ou superior a 50%) em relação ao total de melhores produtos indicados pelo Programa.
3 - Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	30%	A avaliação deste item será quantitativa/qualitativa. 3.1.1. (50%) - Inserção local, regional e nacional Inserção local, regional e nacional busca entender como os PPG se relacionam com seu entorno e como suas atividades beneficiam a sociedade em diferentes escalas geográficas. 3.1.1.1. (15%) Proporção de DP em programas, projetos e convênio oficiais de colaborações a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP; 3.1.1.2. (5%) Proporção de DP como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP; 3.1.1.3. (25%) Proporção de DP como organizadores de eventos científicos/técnicos e tecnológicos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP;

	3.1.1.4. (5%) Proporção de docentes permanentes como palestrantes em cursos, seminários e congressos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP. 3.1.2 (10%) - Inserção internacional A avaliação da internacionalização refere-se à forma e ao conteúdo da formação oferecida pelos Programas de Pós-Graduação, indicada por pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação Institucional, além de condições Institucionais específicas de apoio. Atividades de internacionalização como: 3.1.2.1. (2%) Proporção de DP com participação em projeto de pesquisa com financiamento internacional ou com presença de pesquisador estrangeiro em relação ao total de DP do Programa; 3.1.2.2. (2%) Somatório do número de discentes em cotutela e dupla titulação no exterior durante o Quadriênio + número de discentes estrangeiros matriculados no Programa no Quadriênio, em relação ao número de discentes do Quadriênio. 3.1.2.3. (2%) Será avaliado o Índice h5 médio do Programa (considerando os DP). Para isso foi utilizado o Scival; 3.1.2.4. (4%) Field Weighted Citation (FWC) do Programa (considerando os DP) no Quadriênio. 3.1.3 (20%) - Visibilidade. Será avaliada a página web do PPG, de fácil acesso, com todas as informações relevantes: - Informações completas do PPG em página web (área de concentração e linhas de pesquisa, projeto curricular), Coordenação atual, dados de contato do coordenado e do PPG, links de redes sociais do Programa, bem como o regimento do PPG/Curso e demais legislações pertinentes; - Critérios de seleção de alunos e de credenciamento/recredenciamento e descredenciamento de docentes; - Informações sobre docentes (linhas de pesquisa do docente, links do Lattes e ORCID dos docentes); - Link para acesso aos textos integrais das dissertações e teses; - Atividades de extensão do Programa e outras; - Página web em língua estrangeira (Inglês/Espanhol); - Divulgação dos resultados da Autoavaliação.
--	---

		3.1.4. (20%) - Popularização da ciência. Os destaques para este item deverão ser enviados no final do Quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. O quantitativo irá variar em função do número de DP do PPG com a seguinte classificação: - Programas com até 15 docentes permanentes devem indicar 5 destaques; Programas com 16 a 24 docentes permanentes devem indicar 7 destaques, Programas com 25 a 34 docentes permanentes devem indicar 10 destaques e Programas com mais que 34 docentes permanentes devem indicar 13 destaques. Serão aceitas atividades de popularização da ciência que possam contribuir para despertar o interesse da população pela ciência, com adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa como: - Ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade a suas linhas de pesquisa do PPG e sua relevância para a sociedade utilizando linguagem acessível; - Atividades relacionadas com a educação básica voltadas para a popularização da ciência; - Elaboração e divulgação de matérias/artigos com foco na divulgação científica/técnica e tecnológica; - Elaboração e/ou participação de políticas públicas para popularização da ciência; - Produto de comunicação (Palestras, entrevistas, Podcasts) em redes sociais (Canais do Youtube, Instagram, Facebook e outros); - Realização de rodas de conversas; debates, oficinas, cursos e capacitações para diferentes públicos; - Seminários e palestras abertos à comunidade em geral.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	35%	Este item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no Quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do Quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa. 3.2.1. (30%) - Inovação A inovação consiste na introdução de novidades ou

	aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social, resultando em novos produtos, serviços ou processos. Isso pode incluir a adição de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, com o objetivo de melhorar sua qualidade ou desempenho (Fonte: GT Inovação e Transferência de Conhecimento Relatório Final das Atividades do GT, 2019). Informar 3 destaques de produtos, serviços ou processos no Quadriênio, dentro dos seguintes itens: - Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica; - Criação de Empresa, Startups ou Organização Social Inovadoras; - Cultivar/variedade/híbrido/linhagem; - Patente Depositada, Concedida ou Licenciada; - Produto bibliográfico técnico/tecnológico premiado; - Software/Aplicativo inovador (Programa de Computador); Observação - A temporalidade para este subitem será de até 15 anos. 3.2.2 (70%) - Transferência e compartilhamento de conhecimento A transferência e compartilhamento do conhecimento é o processo de transmitir, absorver e usar conhecimento entre organizações públicas e privadas (Fonte: GT Inovação e Transferência de Conhecimento Relatório Final das Atividades do GT, 2019). O quantitativo dos destaques para este subitem irá variar em função do número de DP do PPG: Programas com até 15 docentes permanentes devem indicar 5 destaques; programas com 16 a 20 docentes permanentes devem indicar 7 destaques, Programas com 21 a 25 docentes permanentes devem indicar 10 destaques e Programas com mais que 25 docentes permanentes devem indicar 13 destaques. - Acervos Produzidos; - Curso de formação/capacitação profissional; - Participação como consultor/empreendedor em Empresa ou organização social inovadora na Área; - Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; - Produto bibliográfico técnico/tecnológico (Artigo Publicado em Revista Técnica; Artigo em Jornal ou
--	---

		Revista de Divulgação; Livro autoral publicado; Capítulo de livro publicado; Organização de livro ou coletânea); - Material didático; - Manual de operação técnica elaborado; - Relatório técnico conclusivo ou Manual Técnico/protocolo.
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	35%	IMPACTO é o efeito ou benefício percebido pela sociedade derivado dos Produtos desenvolvidos no âmbito da PG. Significa que a medição de impacto será restrita, num primeiro momento, aos Produtos resultantes de pesquisa aplicada desenvolvida no âmbito das atividades do Programa de PG com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração). (Fonte: GT Impacto e Relevância Econômica e Social, 2019). Este item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no Quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do Quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa. 3.3.1. (100%) Impacto do Programa para a sociedade. Definições e comentários: entende-se como impacto do Programa para a sociedade a medida de quanto um produto derivado da atividade de Pós-Graduação é capaz de gerar efeitos positivos quando estiver disponível para sociedade. Informar 5 destaques de produtos, serviços ou processos que envolvam ações de ensino, ações sociais, políticas públicas ou políticas afirmativas. Serão aceitos destaques em: - Cursos de formação: Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis; - Projetos/Ações Sociais ou de Extensão; - Evento organizado; - Editoração: Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial); - Nucleação de outros PPG ou de Grupos de Pesquisa; - Solidariedade a outros Programas.